



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.131 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024 - 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.218 DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro no Município.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Missão Evangélica Caiuá o Corredor público localizado entre as Chácaras 157 e 161, 159/158 e 156, via de acesso a Missão Evangélica Caiuás e Reserva Indígena Jaguapirú, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Dourados, 15 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Autógrafo do Projeto de Lei nº 062/2024

Autoria: Vereador Mauricio Lemes – PSB

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Joaquim Lucas Franco Quintana | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jessica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Ademar Roque Zanatta | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Joaquim Soares | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Fabiana Baggio Cassel | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Carlos Vinicius da Silva Figueiredo | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Romualdo Diniz Salgado Junior | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constancio Pena Moraes | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 047/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por valor global, com modo de disputa “aberto”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO JARDIM GUAICURUS (PARTE), SETOR 08 - 02, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE N.º 399.927-25/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 22/05/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 07/06/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “<https://pncp.gov.br/app/editais>”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “<https://www.dourados.ms.gov.br>”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 17 de maio de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 1.274/22, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 028/2024/DL/PMD

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS “CARONA” N.º 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Dourados –MS, através da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 004/2022 - Concorrência Eletrônica n.º 001/2022, realizada pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 86 §2º, Lei Federal n.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.0111. – Energia Elétrica

2021. - Coordenação das Atividades de Manutenção, Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública

33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| CONTRATADA | CNPJ |
|------------------------------|--------------------|
| ILUMINAÇÃO DOURADOS SPE LTDA | 54.898.723/0001-89 |

VALOR TOTAL: R\$ 39.701.805,04 (Trinta e nove milhões e setecentos e um mil e oitocentos e cinco reais e quatro centavos).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados (MS), 06 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA - IBEST

CPF: 34.363.482/0001-66

PROCESSO: 008/2024 - Dispensa de Licitação n.º 004/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas para diversos cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Dourados/MS

EXTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso XV, constante do procedimento de Dispensa de Licitação n.º 004/2024, Processo de Licitação n.º 008/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. - Programa de Gestão Administrativa

2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.39.48. – Serviços de Seleção e Treinamento

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 31.499.939/0001-76

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 022/2024

Dispensa de Licitação nº008/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de materiais e equipamentos para instalação do Ambulatório de Sobrepeso/Obesidade do PASAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação n.º 008/2024, Processo de Licitação n.º 022/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0143 – Atenção Básica

1023. – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Unidades Especializadas

10.302.0143 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119. – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

33.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 - Material Hospitalar

44.90.52.08 - Aparelho. Equipamento. Utensílios. Medico. Odontologico. Laboratorial. Hospitalar

44.90.52.42 - Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.010,00 (Um mil e dez reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado (a) pela Secretária Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 33.583.026/0001-69

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 022/2024

Dispensa de Licitação nº008/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de materiais e equipamentos para instalação do Ambulatório de Sobrepeso/Obesidade do PASAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação n.º 008/2024, Processo de Licitação n.º 022/2024/DL/PMD.

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0143 – Atenção Básica

1023. – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Unidades Especializadas

10.302.0143 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119. – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial

33.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 - Material Hospitalar

44.90.52.08 - Aparelho. Equipamento. Utensílios. Medico. Odontologico. Laboratorial. Hospitalar

44.90.52.42 - Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO : Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.220,00 (Um mil e duzentos e vinte reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado (a) pela Secretária Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 18.486.182/0001-18

PROCESSO Nº 229/2023

Pregão Eletrônico nº 66/2023. Ata de Registro nº 064/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços gráficos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Atenção Básica

2.118. Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

33.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PRINT ONE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 50.651.174/0001-92

PROCESSO Nº 229/2023

Pregão Eletrônico nº 66/2023. Ata de Registro nº 064/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços gráficos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei

EXTRATOS

Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Administração Geral

2.114. Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

REZENDE & DINIZ NETO LTDA

CNPJ: 02.001.655/0001-00

PROCESSO Nº 229/2023

Pregão Eletrônico nº 66/2023. Ata de Registro nº 064/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços gráficos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Administração Geral

2.114. Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

THADS SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: PROCESSO Nº 229/2023

Pregão Eletrônico nº 66/2023. Ata de Registro nº 064/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços gráficos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

EXTRATOS

10.122.140. Administração Geral

2.114. Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 4.396,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO 6127 NO DIARIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI

CNPJ: 35.626.812/0001-21

PROCESSO: 199/2023

Pregão Eletrônico nº 071/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material hospitalar (eletrodo descartável para EGG adulto), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal De Saúde

12.02. Fundo Municipal De Saúde

10.302.143. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119. Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saude.

33.90.30. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 06 de MAIO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 220/2021 Pregão Eletrônico nº 032/2021

OBJETO: É o Quinto Termo Aditivo; Trata-se do Reequilíbrio Econômico - Financeiro, aumentando o valor unitário dos Itens 10, 20, 52 e 142, gerando um acréscimo na ordem de R\$ 71.451,75 (setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo novo valor global na importância de R\$ 864.273,75 (oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO:303/2022 Pregão Eletrônico nº 078/2022

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação da vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

PROCESSO:302/2022 Pregão Eletrônico nº 082/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0005/SEMED

DAS PARTES:

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Educação

Departamento Social Feminino “20 de agosto” Sociedade Beneficente Loja Maçônica Justiça, Liberdade E Disciplina Nº 23.

DO OBJETO:

O presente Termo de Ajuste de Contas, tendo em vista documentação juntada nos autos do Processo Administrativo nº 4.253/2023, tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO ao DEPARTAMENTO SOCIAL FEMININO “20 DE AGOSTO” SOCIEDADE BENEFICIENTE LOJA MAÇÔNICA JUSTIÇA, LIBERDADE E DISCIPLINA Nº 23, visando a regularização dos aluguéis devidos, após o vencimento do contrato nº 308/2022/DL/PMD, cuja dívida é de 11/11/2019 à 11/11/2022.

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dá-se ao termo o valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

13.001 - Secretaria Municipal de Educação

12.365 - Educação / Educação Infantil (Educação Básica)

2.033 - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

333 - Creche

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros

1.500.1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo tem seu fundamento baseado princípio da vedação ao enriquecimento ilícito, previsto no artigo 884 do Código Civil Brasileiro e Parecer 0242/2024/PGM/PELC.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito da Cidade de Dourados - MS

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação de Dourados – MS